



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI N° 685/2017

Data: 19 de setembro de 2017

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cláudia o “Dia Municipal do Serviço de Lions Clube”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Sua Excelência o Senhor **ALTAMIR KÜRTE****N**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, soberanamente aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Cláudia, **O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LIONS CLUBE**, a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de Outubro.

Art. 2º A entidade deverá participar das reuniões de elaboração do calendário de eventos e festividades do Município, que se realizam anualmente sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 19 de setembro de 2017.


ALTAMIR KÜRTE**N**
Prefeito Municipal